



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **DOUGLAS RODRIGO GERVIACK**.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. TRIBUNA LIVRE.
- 2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2025.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 078/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 079/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 8.715.372,96 (oito milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 080/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

de R\$ 5.106.500,57 (cinco milhões, cento e seis mil, quinhentos reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 081/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.034.996,22 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 082/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.111.300,50 (quatro milhões, cento e onze mil, trezentos reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

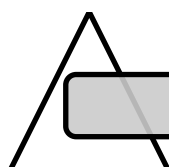
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, com assinaturas de apoio dos Vereadores Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio, que concede o Título de Cidadã Honorária de Medianeira à Senhor **LECI DESBESSEL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade medianeirense.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.5. COMUNICAÇÃO SOBRE A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

2.6. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2025**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Sebastião Antonio, que concede o Título de Cidadão Honorário de Medianeira ao Senhor Desembargador **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, atual Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada – dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. Requerimento nº 147/2025, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual Hussein Bakri, solicitando sua intermediação junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) para a retirada do degrau existente entre a pista da PR-495 e os acessos às comunidades da Linha São Bernardo, Linha Savio, Linha Alegria e Linha Laranjita, no município de Medianeira – PR, bem como a realização de manutenção no acostamento da referida rodovia. Ressalta-se a urgência na execução deste serviço, especialmente em razão da proximidade da festa da Comunidade de Linha São Bernardo (fotos em anexo). JUSTIFICATIVAS: O degrau formado entre a pista da PR-495 e os acessos às comunidades rurais mencionadas tem causado transtornos e riscos à segurança de motoristas e pedestres. A diferença de nível dificulta a entrada e saída de veículos, podendo ocasionar acidentes e danos materiais. A situação demanda atenção urgente, sobretudo diante da realização da tradicional festa da Comunidade de Linha São Bernardo, evento que atrai grande número de visitantes e intensifica o tráfego na região. Além disso, a manutenção do acostamento é imprescindível para garantir melhores condições de tráfego, especialmente para veículos agrícolas e de transporte de produtos da agricultura familiar, que têm forte representatividade econômica no município. A execução das melhorias solicitadas contribuirá para a segurança viária, o escoamento da produção rural e a preservação da integridade física dos usuários da rodovia, demonstrando atenção e compromisso com a população de Medianeira e suas comunidades rurais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. Requerimento nº 148/2025, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Nelson de Oliveira, Juarez Demarchi e Douglas de Almeida, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno), solicitando sua valiosa intermediação junto ao Governo do Estado do Paraná para a destinação de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à execução de serviços de sinalização horizontal e vertical no município de Medianeira – PR. JUSTIFICATIVAS: A sinalização viária desempenha papel essencial na organização do trânsito e na prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres. No município de Medianeira, há a necessidade de melhorias e manutenção da sinalização horizontal (pintura de faixas, linhas e demarcações) e vertical (placas indicativas, regulamentares e de advertência), visando adequar as vias públicas às normas de trânsito e atender à crescente demanda de veículos e pedestres. A destinação do recurso pleiteado permitirá a modernização e padronização da sinalização em pontos estratégicos da cidade, contribuindo para a fluidez no tráfego e a redução de riscos. Com isso, estaremos investindo diretamente na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população, tornando o trânsito mais seguro, eficiente e humanizado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. Requerimento nº 149/2025, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Nelson de Oliveira, Juarez Demarchi e Douglas de Almeida, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno), solicitando sua valiosa intermediação junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e à empresa concessionária responsável pela administração da Rodovia BR-277, para que sejam realizadas melhorias na iluminação e na limpeza do trecho do perímetro



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

urbano que corta o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: O trecho da BR-277 que atravessa o perímetro urbano de Medianeira apresenta problemas relacionados à iluminação insuficiente e à falta de limpeza, o que compromete tanto a segurança viária quanto o bem-estar dos moradores. A iluminação deficiente aumenta o risco de acidentes, especialmente no período noturno, e reduz a visibilidade para pedestres e motoristas. Já a limpeza inadequada prejudica a estética da cidade, favorece a proliferação de insetos e transmite uma imagem negativa aos visitantes que trafegam pela rodovia. Diante disso, a intermediação do Deputado Estadual Gugu Bueno junto ao DER/PR e à concessionária torna-se fundamental para viabilizar as melhorias necessárias, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida à população local e aos usuários da rodovia.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 150/2025**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, com assinaturas de apoio dos Vereadores Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta e Nelson de Oliveira, que requerem a **outorga de Votos de Congratulações** às eleitas no **Concurso Miss Medianeira 2025** e no **Concurso Miss Melhor Idade 2025**, pelos méritos alcançados e pela representatividade assumida perante a comunidade medianeirense. JUSTIFICATIVAS: No dia 19 de julho de 2025, durante o tradicional Baile de Gala, no Lar Centro de Eventos, foram eleitas: **Vanessa Morgana Bohn Soares**, Miss Medianeira 2025; **Rafaela Backes**, 2ª Miss; **Estephani Camargo**, 3ª Miss e **Brenda de Souza Freddi**, Miss Internet 2025. O concurso, parte das comemorações pelos 65 anos de Medianeira, destacou não apenas a beleza, mas também a postura, desenvoltura e compromisso social das candidatas, que assumem o importante papel de representar a mulher medianeirense com orgulho, carisma e responsabilidade. Já no dia 16 de julho de 2025, no Centro de Convivência do Idoso, ocorreu o tradicional Concurso Miss Melhor Idade, evento que celebrou a alegria, experiência e elegância da terceira idade. Foram eleitas: **Terezinha Sonogo**, Miss Melhor Idade 2025; **Izolda Maria Dillmann**, 2ª Miss e **Helene Schumacher Soares**, 3ª Miss. O evento valorizou a trajetória e a contribuição das mulheres da melhor idade, reforçando laços comunitários e a valorização intergeracional. Diante da relevância cultural, social e simbólica desses concursos, bem como da postura exemplar das eleitas, requeremos que a Câmara Municipal de Medianeira **conceda Votos de Congratulações** às referidas homenageadas, como forma de reconhecimento público por sua representatividade e contribuição à valorização da identidade feminina e comunitária do nosso Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 066/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 067/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.372.125,17 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

dezessete centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 068/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.371.393,61 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 069/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 561.928,65 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 070/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 075/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n.º 036, de 27 de dezembro de 2002, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 158/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de aplicação de lama asfáltica na Rua Cesar Varner, no trecho compreendido entre a Rua Rui Barbosa e até continuação da Rua Parma, no Bairro Jardim Irene/Vila Alegria, nesta cidade de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação visa atender às constantes solicitações dos moradores do Bairro Jardim Irene/Vila Alegria, que enfrentam dificuldades com a precariedade do calçamento nas referidas vias. O uso da lama asfáltica se mostra uma alternativa eficaz e de baixo custo para melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir a poeira em dias secos e minimizar os transtornos causados pelas chuvas, como a formação de poças e o desgaste do pavimento existente. Além de melhorar a mobilidade urbana, a aplicação contribuirá para a valorização dos imóveis da região e proporcionará mais segurança e conforto aos pedestres e motoristas que utilizam essas vias diariamente. Diante disso, solicitamos a atenção do setor competente para o atendimento da presente demanda, que é de interesse coletivo.

ITEM 13. **Indicação nº 159/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Riachuelo, entre a Av. Lagoa Vermelha e a Rua Getúlio Vargas, Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVAS: A referida localização apresenta



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo um ponto recorrente de acidentes. Dessa forma, a instalação de uma lombada contribuirá significativamente para a segurança dos munícipes.

ITEM 14. **Indicação nº 160/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de pavimentação asfáltica na Rua Acre, no trecho compreendido entre a Rua Minuano e a Avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVAS: A pavimentação desse trecho representará uma importante via de acesso ao Bairro Belo Horizonte, melhorando consideravelmente o fluxo de veículos.

ITEM 15. **Indicação nº 161/2025**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio, Juarez Demarchi e Nelson de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Senhor Isaías França Benjamim, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a realização de aplicação de lama asfáltica sobre o calçamento da Rua Minuano, no trecho compreendido entre avenida Brasília e rua Palmital, no Bairro Condá, no Município de Medianeira – PR. JUSTIFICATIVAS: O trecho mencionado encontra-se com desgaste acentuado no calçamento poliédrico, dificultando a trafegabilidade e gerando desconforto aos usuários, especialmente nos períodos de chuva, quando aumentam os riscos de acidentes e danos aos veículos. A aplicação de lama asfáltica visa melhorar a aderência da via, reduzir a trepidação, prolongar a vida útil do calçamento e proporcionar melhores condições de mobilidade urbana à população local. Trata-se de uma via com significativo fluxo de veículos e pedestres, sendo importante rota de acesso para moradores e para o transporte local. Assim, a melhoria solicitada contribuirá diretamente com a segurança, o conforto e a qualidade de vida dos cidadãos.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 15 de agosto de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário